

PROTOCOLO		
	<b>Indicação</b>	<b>Nº</b> <b><u>151/2023</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **Neiva Janeth de Oliveira**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE A SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CRISTIANE DA SILVA RAMOS**. “Indicando para que tome uma providência em estar distribuindo a merenda escolar aos estudantes da Escola Municipal Tupã’i, o que está sendo feito com o dinheiro dessa merenda, se não está sendo repassado as crianças qual está sendo o destino do recurso da merenda escolar”

Haja vista a escola Tupã’i está em reforma desde o início do ano, e sabe das necessidades e da carência, e é de conhecimento da comunidade que foram entregues 1 kit de alimentação no decorrer do ano, pois a merenda escolar é para esse fim, para ser destinada aos estudantes.

Antônio João, 21 de novembro de 2023.

**Neiva Janeth de Oliveira**  
Vereador(a) - PSDB

**Inaye Gomes Lopes**  
Vereadora(a) - PSDB

